



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E CINCO** de março do ano de dois mil e vinte. Primeira Sessão Extraordinária, do sétimo período legislativo, da Décima Quarta Legislatura, realizada às nove horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário **PRESENTES OS VEREADORES**: Ocenir Maciel da Costa (PDT), Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Jose Mauri da Silva Barboza (MDB), Carlos Alves da Silva (MDB), Franciney Freitas de Souza (PT). **AUSENTE O VEREADOR**: Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Romário Tavares Dávila (MDB), Omar de Almeida Farias (MDB). **ORDEM DO DIA**: Lido o Edital de Convocação do Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, com a finalidade de apreciar analisar a aprovação do reconhecimento de estado de calamidade pública, com duração ate dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, salientando que o Governo Federal e o do Estado do Acre estão em estado de calamidade pública decretada; Lido o Decreto nº 143/2020, de 24 de março de 2020 de autoria do Poder Executivo que, "**DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA DOENÇA COVID-19, CAUSADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo submetido a discursão e votação e aprovando por unanimidade, em seguida o senhor Presidente em exercício encerrou a sessão.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 25 de março
de 2020.

F^{co} . Clodoaldo de Souza Rodrigues F^{co} . das Chagas da Costa Silva
Presidente **1º Secretário**